



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 002/2017-SEMED/PMM

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2015-CEL/SEMED/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A EMPRESA NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.853.163/0001-30, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. José Orlando Lima de Moraes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2423707 SEGUP/PA e CPF/MF nº 425.192.762-15, cujo endereço profissional é Agrópolis do INCRA, s/nº, CEP 68.502-100, bairro Amapá, Marabá (PA), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ Nº **83.927.574/0001-37**, com domicílio na Rod. Transamazônica S/N, Km 02, Lote 49/50, núcleo Cidade Nova, Marabá - PA, fone (94) 3324-2314, e-mail jc.horizon@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. João Carlos Alves de Souza, C.P.F nº 227.172.422-87, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório Nº 170.876/2015/PMM, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2015-CEL/SEMED/PMM**, que gerou a **Ata de Registro de Preços nº 017/2016-SEMED/PMM**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II - OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual a **AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIO, EPIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MARABÁ (PA)**, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital, especificado no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2015-CEL/SEMED/PMM**, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ÍTENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2015-CEL/SEMED/PMM**;
- 2.2 Este contrato foi extraído da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016-SEMED/PMM, firmada em 19 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Caberá a **CONTRATANTE**:
- 3.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 3.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- 3.4 Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 3.5 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.6 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 3.7 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 3.8 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora.
- 3.9 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.10 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 3.11 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **CONTRATANTE**, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **CONTRATANTE**, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências,

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68502-100
CNPJ: 05.853.163/0001-30 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação do objeto **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 4.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4 Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital**;
- 4.5 Comunicar a Secretaria demandante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 4.6 Cumprir as condições de prestação do objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 4.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 4.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**;
- 4.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 4.10 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhados de nota fiscal;
- 4.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 4.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 4.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 4.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 4.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 4.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 4.17 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 4.18 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 5.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 5.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 5.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 5.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 5.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de**



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:

- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 5.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. Walter Roberto da Cunha Silva, lotado na Diretoria de Logística - DILOG/SEMED ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 7.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Salário Educação, com uso de Dotações Orçamentárias:
- 12 365 0010 2.029 – Gestão da Educação Infantil;
 - 12 361 0010 2.030 - Gestão do Ensino Fundamental;
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 8.1 Importa o presente contrato em **R\$ 165.448,22 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016-SEMED/PMM, sendo o pagamento efetuado SEFIN da PMM, em até 15 (quinze) dias úteis, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. **Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até 15 (trinta) dias úteis;**
- 8.1.1 **Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:**
- 8.2 A Secretaria demandante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 8.3 A Secretaria demandante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 8.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 8.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
- I - ANTES:
- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
 - b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade o fornecimento prestado;
 - c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.
- II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
 - c) à regularidade fiscal.
- 8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 05.853.163/0001-30 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e
VP = Valor da parcela em atraso.

- 8.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 9.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 9.2.1 Advertência;
- 9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 9.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 9.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 9.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 9.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 9.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 9.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3.5 Fizer declaração falsa;
- 9.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 9.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 9.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 9.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 9.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 9.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 13.2 a 13.4.
- 9.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA/VALIDADE

- 10.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, **partes integrantes do Edital**, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 11.1 O objeto desta licitação poderá sofrer reajuste nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/96.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 12.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 13.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- c) Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- d) A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - f) Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;
 - g) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - h) Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - i) Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
 - j) Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
 - k) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - l) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 13.2 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 13.3 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- a) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
 - b) Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

- 14.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 15.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 16.1 O presente contrato vincula-se o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 013/2015-CEL/SEMED e à proposta final do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO INSTRUMENTO

- 17.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

- 18.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 18.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

José Orlando Lima de Moraes
Secretário Municipal de Educação Interino
Contratante

NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - EPP
CNPJ 83.927.574/0001-37
Contratada

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE 1 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 2

						ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
1	Conexão hidráulica, material pvc branco, tipo joelho 90° esgoto 40 mm, fixação soldável. Marca (Krona)	40	UN	2,25	90,00	30	67,50	10	22,50
2	Conexão hidráulica, material pvc branco, tipo joelho 90° esgoto 50 mm, fixação soldável. Marca (Krona)	40	UN	3,44	137,60	30	103,20	10	34,40
3	Conexão hidráulica, material pvc branco, tipo joelho 90° esgoto 75 mm, fixação soldável. Marca (Krona)	40	UN	5,12	204,80	30	153,60	10	51,20
4	Conexão hidráulica, material pvc branco, tipo joelho 90° esgoto 100 mm, fixação soldável. Marca (Krona)	40	UN	5,53	221,20	30	165,90	10	55,30
5	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 20x1/2. Marca (Krona)	20	UN	0,49	9,80	15	7,35	5	2,45
6	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 25x3/4. Marca (Krona)	20	UN	0,65	13,00	15	9,75	5	3,25
7	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 32x1. Marca (Krona)	20	UN	1,20	24,00	15	18,00	5	6,00
8	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 40 x 1.1/14. Marca (Krona)	20	UN	2,12	42,40	15	31,80	5	10,60
9	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 50 x 1.1/2. Marca (Krona)	20	UN	3,69	73,80	15	55,35	5	18,45
10	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 60x2. Marca (Krona)	20	UN	5,24	104,80	15	78,60	5	26,20
11	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 20x1/2. Marca (Krona)	20	UN	6,54	130,80	15	98,10	5	32,70
12	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 25x3/4. Marca (Krona)	20	UN	9,18	183,60	15	137,70	5	45,90
13	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 32x1. Marca (Krona)	20	UN	10,25	205,00	15	153,75	5	51,25
14	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 40 x 1.1/14. Marca (Krona)	20	UN	12,30	246,00	15	184,50	5	61,50
15	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 50 x 1.1/2. Marca (Krona)	20	UN	18,04	360,80	15	270,60	5	90,20

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 05.853.163/0001-30 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 60x2. Marca (Krona)	20	UN	24,60	492,00	15	369,00	5	123,00
17	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável 40 mm, cor marrom. Marca (Krona)	20	UN	5,33	106,60	15	79,95	5	26,65
18	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável 50 mm, cor marrom. Marca (Krona)	20	UN	6,15	123,00	15	92,25	5	30,75
19	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável 75 mm, cor marrom. Marca (Krona)	20	UN	36,98	739,60	15	554,70	5	184,90
20	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável 100 mm, cor marrom. Marca (Krona)	20	UN	61,50	1.230,00	15	922,50	5	307,50
21	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 32x20mm. Marca (Krona)	20	UN	1,76	35,20	15	26,40	5	8,80
22	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 40x20mm. Marca (Krona)	20	UN	2,21	44,20	15	33,15	5	11,05
23	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 40x25mm. Marca (Krona)	20	UN	2,37	47,40	15	35,55	5	11,85
24	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 50x20mm. Marca (Krona)	20	UN	3,36	67,20	15	50,40	5	16,80
25	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 50x25mm. Marca (Krona)	20	UN	3,44	68,80	15	51,60	5	17,20
26	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 50x32mm. Marca (Krona)	20	UN	3,69	73,80	15	55,35	5	18,45
27	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 60x25mm. Marca (Krona)	20	UN	5,16	103,20	15	77,40	5	25,80
28	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 60x32mm. Marca (Krona)	20	UN	7,70	154,00	15	115,50	5	38,50
29	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 60x40mm. Marca (Krona)	20	UN	7,90	158,00	15	118,50	5	39,50
30	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 60x50mm. Marca (Krona)	20	UN	7,90	158,00	15	118,50	5	39,50
31	Curva 45° Soldável 20 mm. Marca (Krona)	20	UN	1,76	35,20	15	26,40	5	8,80
32	Curva 45° Soldável 25 mm. Marca (Krona)	20	UN	3,03	60,60	15	45,45	5	15,15
33	Curva 45° Soldável 32 mm. Marca (Krona)	20	UN	3,48	69,60	15	52,20	5	17,40
34	Curva 45° Soldável 40 mm. Marca (Krona)	20	UN	7,29	145,80	15	109,35	5	36,45
35	Curva 45° Soldável 50 mm. Marca (Krona)	20	UN	14,70	294,00	15	220,50	5	73,50
36	Curva 45° Soldável 60 mm. Marca (Krona)	20	UN	16,40	328,00	15	246,00	5	82,00
37	Curva 90° Soldável 20 mm. Marca (Krona)	20	UN	1,80	36,00	15	27,00	5	9,00



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	Curva 90° Soldável 25 mm. Marca (Krona)	20	UN	3,19	63,80	15	47,85	5	15,95
39	Curva 90° Soldável 32 mm. Marca (Krona)	20	UN	4,30	86,00	15	64,50	5	21,50
40	Curva 90° Soldável 40 mm. Marca (Krona)	20	UN	9,02	180,40	15	135,30	5	45,10
41	Curva 90° Soldável 50 mm. Marca (Krona)	20	UN	14,76	295,20	15	221,40	5	73,80
42	Curva 90° Soldável 60 mm. Marca (Krona)	20	UN	22,55	451,00	15	338,25	5	112,75
43	Joelho 45° em pvc soldável 20 mm, aplicação hidráulica.Marca (Krona)	20	UN	1,31	26,20	15	19,65	5	6,55
44	Joelho 45° em pvc soldável 25 mm, aplicação hidráulica. Marca (Krona)	20	UN	1,47	29,40	15	22,05	5	7,35
45	Joelho 45° em pvc soldável 32 mm, aplicação hidráulica. Marca (Krona)	20	UN	2,87	57,40	15	43,05	5	14,35
46	Joelho 45° em pvc soldável 40 mm, aplicação hidráulica.Marca (Krona)	20	UN	6,15	123,00	15	92,25	5	30,75
47	Joelho 45° em pvc soldável 50 mm, aplicação hidráulica. Marca (Krona)	20	UN	7,29	145,80	15	109,35	5	36,45
48	Joelho 45° em pvc soldável 60 mm, aplicação hidráulica. Marca (Krona)	20	UN	13,77	275,40	15	206,55	5	68,85
49	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 20 mm. Marca (Krona)	20	UN	4,11	82,20	15	61,65	5	20,55
50	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 25 mm. Marca (Krona)	20	UN	6,50	130,00	15	97,50	5	32,50
51	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 32 mm. Marca (Krona)	20	UN	7,90	158,00	15	118,50	5	39,50
52	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 40 mm. Marca (Krona)	20	UN	10,40	208,00	15	156,00	5	52,00
53	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 50 mm. Marca (Krona)	20	UN	11,80	236,00	15	177,00	5	59,00
54	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 60 mm. Marca (Krona)	20	UN	16,20	324,00	15	243,00	5	81,00
55	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Redução Soldável 25x20mm. Marca (Krona)	20	UN	1,96	39,20	15	29,40	5	9,80
56	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Redução Soldável 32x25mm. Marca (Krona)	20	UN	2,20	44,00	15	33,00	5	11,00
57	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Redução Soldável 40x32mm. Marca (Krona)	20	UN	3,16	63,20	15	47,40	5	15,80
58	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Redução Soldável 50x25mm. Marca (Krona)	20	UN	3,80	76,00	15	57,00	5	19,00



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60	Joelho de redução Soldável 25x20mm. Marca (Krona)	20	UN	1,40	28,00	15	21,00	5	7,00
61	Joelho de redução Soldável 32x25mm. Marca (Krona)	20	UN	3,11	62,20	15	46,65	5	15,55
62	Tê Soldável 20 mm. Marca (Krona)	50	UN	0,90	45,00	38	34,20	12	10,80
63	Tê Soldável 25 mm. Marca (Krona)	50	UN	1,20	60,00	38	45,60	12	14,40
64	Tê Soldável 32 mm. Marca (Krona)	50	UN	2,80	140,00	38	106,40	12	33,60
65	Tê Soldável 40 mm. Marca (Krona)	20	UN	4,50	90,00	15	67,50	5	22,50
66	Tê Soldável 50 mm. Marca (Krona)	20	UN	8,20	164,00	15	123,00	5	41,00
67	Tê Soldável 60 mm. Marca (Krona)	20	UN	16,23	324,60	15	243,45	5	81,15
68	Tê de Redução Soldável 25x20mm. Marca (Krona)	20	UN	1,80	36,00	15	27,00	5	9,00
69	Tê de Redução Soldável 32x25mm. Marca (Krona)	20	UN	4,30	86,00	15	64,50	5	21,50
70	Tê de Redução Soldável 40x25mm. Marca (Krona)	20	UN	5,30	106,00	15	79,50	5	26,50
71	Tê de Redução Soldável 40x32mm. Marca (Krona)	20	UN	5,57	111,40	15	83,55	5	27,85
72	Tê de Redução Soldável 50x25mm. Marca (Krona)	20	UN	8,80	176,00	15	132,00	5	44,00
73	Tê de Redução Soldável 50x32mm. Marca (Krona)	20	UN	10,20	204,00	15	153,00	5	51,00
74	Tê de Redução Soldável 50x40mm. Marca (Krona)	20	UN	12,90	258,00	15	193,50	5	64,50
75	Luva Soldável 20 mm. Marca (Krona)	45	UN	0,57	25,65	34	19,38	11	6,27
76	Luva Soldável 25 mm. Marca (Krona)	45	UN	1,20	54,00	34	40,80	11	13,20
77	Luva Soldável 32 mm. Marca (Krona)	45	UN	1,06	47,70	34	36,04	11	11,66
78	Luva Soldável 40 mm. Marca (Krona)	20	UN	2,80	56,00	15	42,00	5	14,00
79	Luva Soldável 50 mm. Marca (Krona)	20	UN	3,77	75,40	15	56,55	5	18,85
80	Luva Soldável 60 mm. Marca (Krona)	20	UN	8,95	179,00	15	134,25	5	44,75
81	União Soldável 20 mm. Marca (Krona)	20	UN	2,80	56,00	15	42,00	5	14,00
82	União Soldável 25 mm. Marca (Krona)	20	UN	3,48	69,60	15	52,20	5	17,40
83	União Soldável 32 mm. Marca (Krona)	20	UN	4,90	98,00	15	73,50	5	24,50
84	União Soldável 40 mm. Marca (Krona)	20	UN	8,69	173,80	15	130,35	5	43,45
85	União Soldável 50 mm. Marca (Krona)	20	UN	15,58	311,60	15	233,70	5	77,90
86	União Soldável 60 mm. Marca (Krona)	18	UN	29,50	531,00	14	413,00	4	118,00
87	Joelho 90° soldável e com rosca (LR) 20mmx1/2. Marca (Krona)	27	UN	1,16	31,32	21	24,36	6	6,96
88	Joelho 90° soldável e com rosca (LR) 25mmx3/4. Marca (Krona)	27	UN	1,80	48,60	21	37,80	6	10,80
89	Joelho 90° soldável e com rosca (LR) 25mmx1/2. Marca (Krona)	27	UN	1,64	44,28	21	34,44	6	9,84
90	Joelho 90° soldável e com rosca (LR) 32mmx3/4. Marca (Krona)	27	UN	3,89	105,03	21	81,69	6	23,34
91	Luva soldável e com rosca (LR) 20mmx1/2. Marca (Krona)	27	UN	0,65	17,55	21	13,65	6	3,90
92	Luva soldável e com rosca (LR) 25mmx3/4. Marca (Krona)	27	UN	1,24	33,48	21	26,04	6	7,44
93	Luva soldável e com rosca (LR) 25mmx1/2. Marca (Krona)	27	UN	1,39	37,53	21	29,19	6	8,34
94	Luva soldável e com rosca (LR) 32mmx1. Marca (Krona)	27	UN	2,54	68,58	21	53,34	6	15,24



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

95	Luva soldável e com rosca (LR) 40 mm x 1.1/4.Marca (Krona)	27	UN	6,50	175,50	21	136,50	6	39,00
96	Luva soldável e com rosca (LR) 50 mm x 1.1/2. Marca (Krona)	27	UN	10,60	286,20	21	222,60	6	63,60
97	Tê de Redução Soldável 20x1/2 mm.Marca (Krona)	27	UN	1,64	44,28	21	34,44	6	9,84
98	Tê de Redução Soldável 25x3/4 mm.Marca (Krona)	27	UN	2,21	59,67	21	46,41	6	13,26
99	Tê de Redução Soldável 25x1/2 mm.Marca (Krona)	27	UN	2,37	63,99	21	49,77	6	14,22
100	Tê de Redução Soldável 32x3/4 mm.Marca (Krona)	27	UN	4,30	116,10	21	90,30	6	25,80
101	Luva soldável com Bucha de Latão 20mmx1/2.Marca (Krona)	18	UN	5,57	100,26	14	77,98	4	22,28
102	Luva soldável com Bucha de Latão 25mmx3/4.Marca (Krona)	18	UN	6,90	124,20	14	96,60	4	27,60
103	Luva soldável com Bucha de Latão 25mmx1/2.Marca (Krona)	18	UN	4,90	88,20	14	68,60	4	19,60
104	Tê soldável com Bucha de Latão 20mmx1/2.Marca (Krona)	27	UN	6,06	163,62	21	127,26	6	36,36
105	Tê soldável com Bucha de Latão 25mmx3/4.Marca (Krona)	27	UN	6,50	175,50	21	136,50	6	39,00
106	Tê soldável com Bucha de Latão 25mmx1/2.Marca (Krona)	27	UN	6,56	177,12	21	137,76	6	39,36
107	Tê soldável com Bucha de Latão 32mmx3/4.Marca (Krona)	27	UN	9,02	243,54	21	189,42	6	54,12
108	Plug Roscavel 1/2.Marca (Krona)	45	UN	0,65	29,25	34	22,10	11	7,15
109	Plug Roscavel 3/4.Marca (Krona)	45	UN	1,39	62,55	34	47,26	11	15,29
110	Plug Roscavel 1.Marca (Krona)	45	UN	1,88	84,60	34	63,92	11	20,68
111	União Roscavel 1/2.Marca (Krona)	27	UN	4,67	126,09	21	98,07	6	28,02
112	União Roscavel 3/4.Marca (Krona)	27	UN	5,57	150,39	21	116,97	6	33,42
113	União Roscavel 1.Marca (Krona)	27	UN	9,02	243,54	21	189,42	6	54,12
114	União Roscavel 1.1/4.Marca (Krona)	27	UN	13,94	376,38	21	292,74	6	83,64
115	União Roscavel 1.1/2.Marca (Krona)	27	UN	16,23	438,21	21	340,83	6	97,38
116	União Roscavel 2. Marca (Krona)	27	UN	22,14	597,78	21	464,94	6	132,84
117	União Roscavel 2.1/2. Marca (Krona)	27	UN	41,20	1.112,40	21	865,20	6	247,20
118	Válvula de poço Roscavel 3/4.Marca (Japi)	22	UN	21,41	471,02	17	363,97	5	107,05
119	Válvula de poço Roscavel 01.Marca (Japi)	22	UN	28,55	628,10	17	485,35	5	142,75
120	Válvula de poço Roscavel 1.1/2.Marca (Japi)	22	UN	35,99	791,78	17	611,83	5	179,95
121	Válvula de poço Roscavel 02.Marca (Japi)	22	M ³	59,04	1.298,88	17	1.003,68	5	295,20
122	Bucha de redução roscável de 3/4x1/2.Marca (Krona)	18	UN	1,47	26,46	14	20,58	4	5,88
123	Bucha de redução soldavel de 25x20mm.Marca (Krona)	45	UN	0,73	32,85	34	24,82	11	8,03
124	Bucha de redução soldavel de 32x20mm.Marca (Krona)	45	UN	1,80	81,00	34	61,20	11	19,80
125	Bucha de redução soldavel de 40x32mm.Marca (Krona)	45	UN	2,87	129,15	34	97,58	11	31,57
126	Bucha de redução soldavel de 50x40mm.Marca (Krona)	45	UN	4,42	198,90	34	150,28	11	48,62
127	Bucha de redução soldavel de 60x50mm.Marca (Krona)	45	UN	6,39	287,55	34	217,26	11	70,29
128	Bucha de redução soldavel de 75x60mm.Marca (Krona)	45	UN	10,80	486,00	34	367,20	11	118,80
129	CAP soldável de 20mm.Marca (Krona)	45	UN	0,65	29,25	34	22,10	11	7,15
130	CAP soldável de 25mm.Marca (Krona)	45	UN	0,82	36,90	34	27,88	11	9,02



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

131	CAP soldável de 32mm.Marca (Krona)	45	UN	1,55	69,75	34	52,70	11	17,05
132	CAP soldável de 40mm.Marca (Krona)	45	UN	2,87	129,15	34	97,58	11	31,57
133	CAP soldável de 50mm.Marca (Krona)	45	UN	4,75	213,75	34	161,50	11	52,25
134	CAP soldável de 60mm.Marca (Krona)	45	UN	6,00	270,00	34	204,00	11	66,00
135	Engate plástico DM (1/2)X50cm - água fria PS4kg1cm3 - NBR 14878 mangueira PVC anel PA. Bucha PEAD- Junta TPE escrito no produto. Marca (Astra)	75	UN	4,50	337,50	57	256,50	18	81,00
136	Joelho 90º para esgoto de 100 mm.Marca (Krona)	42	UN	5,30	222,60	32	169,60	10	53,00
137	Luva roscável cor branca de 2".Marca (Krona)	25	UN	9,10	227,50	19	172,90	6	54,60
138	Luva roscável cor branca de 3/4".Marca (Krona)	25	UN	1,47	36,75	19	27,93	6	8,82
139	Plug Roscavel 1/2.Marca (Krona)	25	UN	0,65	16,25	19	12,35	6	3,90
140	Plug roscável 3/4.Marca (Krona)	32	UN	1,23	39,36	24	29,52	8	9,84
141	Plug Roscável 1.Marca (Krona)	25	UN	2,05	51,25	19	38,95	6	12,30
142	Tê esgoto 50mm 90º.Marca (Krona)	27	UN	5,00	135,00	21	105,00	6	30,00
143	Tê sold.40mm 90º.Marca (Krona)	27	UN	4,01	108,27	21	84,21	6	24,06
144	Tubo de PVC, roscável, branco, 1/2", (vara de 6m). Marca (Pvc Brazil)	45	UN	16,40	738,00	34	557,60	11	180,40
145	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 20 mm, comprimento 6 m. Marca (Pvc Brazil)	35	UN	10,49	367,15	27	283,23	8	83,92
146	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 25 mm, comprimento 6 m. Marca (Pvc Brazil)	35	UN	13,83	484,05	27	373,41	8	110,64
147	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 32 mm, comprimento 6 m. Marca (Pvc Brazil)	35	UN	22,75	796,25	27	614,25	8	182,00
148	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 40 mm, comprimento 6 m. Marca (Pvc Brazil)	27	UN	31,65	854,55	21	664,65	6	189,90
149	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 50 mm, comprimento 6 m. Marca (Pvc Brazil)	27	UN	49,20	1.328,40	21	1.033,20	6	295,20
150	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 60 mm, comprimento 6 m. Marca (Pvc Brazil)	27	UN	64,37	1.737,99	21	1.351,77	6	386,22
151	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 75 mm, comprimento 6 m. Marca (Pvc Brazil)	27	UN	100,04	2.701,08	21	2.100,84	6	600,24
152	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 100 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto. Marca (Pvc Brazil)	35	UN	55,76	1.951,60	27	1.505,52	8	446,08
153	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 150 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto. Marca (Pvc Brazil)	35	UN	134,48	4.706,80	27	3.630,96	8	1.075,84



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

154	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 200 mm, soldável, aplicação esgoto, comprimento 6m. Marca (Pvc Brazil)	27	UN	196,80	5.313,60	21	4.132,80	6	1.180,80
155	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 50 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto. Marca (Pvc Brazil)	27	UN	32,80	885,60	21	688,80	6	196,80
156	União de PVC de 20mm, roscável, para água. Marca (Krona)	14	UN	5,00	70,00	11	55,00	3	15,00
157	Engate plástico DM (1/2)X40cm - água fria PS4kg1cm3 - NBR 14878 mangueira PVC anel PA. Bucha PEAD- Junta TPE escrito no produto. Marca (Astra)	75	UN	5,00	375,00	57	285,00	18	90,00
158	Plug roscável ½. Marca (Krona)	45	UN	0,94	42,30	34	31,96	11	10,34
159	Tubo de PVC, roscável, branco, 1.1/2", (vara de 6m). Marca (Pvc Brazil)	45	UN	53,30	2.398,50	34	1.812,20	11	586,30
160	Tubo de PVC, roscável, branco, 1.1/4", (vara de 6m). Marca (Pvc Brazil)	45	UN	45,26	2.036,70	34	1.538,84	11	497,86
161	Tubo de PVC, roscável, branco, 1", (vara de 6m). Marca (Pvc Brazil)	45	UN	43,00	1.935,00	34	1.462,00	11	473,00
162	Tubo de PVC, roscável, branco, 3/4", (vara de 6m). Marca (Pvc Brazil)	45	UN	20,00	900,00	34	680,00	11	220,00
163	Fita veda rosca 18mmx50m. Marca (Krona)	187	UN	8,20	1.533,40	141	1.156,20	46	377,20
164	Conector de Latão p/ Cano 10mm. Marca (Intelli)	4	UN	12,50	50,00	3	37,50	1	12,50
165	Conector de Latão p/ Cano 120mm. Marca (Intelli)	4	UN	16,40	65,60	3	49,20	1	16,40
166	Conector de Latão p/ Cano 150mm. Marca (Intelli)	4	UN	17,46	69,84	3	52,38	1	17,46
167	Conector de Latão p/ Cano 16mm. Marca (Intelli)	4	UN	15,00	60,00	3	45,00	1	15,00
168	Conector de Latão p/ Cano 25mm. Marca (Intelli)	4	UN	16,50	66,00	3	49,50	1	16,50
169	Conector de Latão p/ Cano 35mm. Marca (Intelli)	4	UN	18,00	72,00	3	54,00	1	18,00
170	Conector de Latão p/ Cano 50mm. Marca (Intelli)	4	UN	16,00	64,00	3	48,00	1	16,00
171	Conector de Latão p/ Cano 70mm. Marca (Intelli)	4	UN	19,93	79,72	3	59,79	1	19,93
172	Conector de Latão p/ Cano 95mm. Marca (Intelli)	4	UN	21,50	86,00	3	64,50	1	21,50
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)					56.830,79		43.479,29		13.351,50

LOTE 3 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 4

						ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
350	Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido (bisnaga) 75g. Marca(Krona)	12	UN	3,84	46,08	9	34,56	3	11,52
351	Assento Sanitário universal com peças de fixação cor branco.	15	UN	17,60	264,00	12	211,20	3	52,80

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 05.853.163/0001-30 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Marca(Astra)								
352	Balde plástico, capacidade 10 litros. Marca(Worker)	8	UN	8,80	70,40	6	52,80	2	17,60
353	Bóia caixa d'água, com base e haste metálica, bóia em pvc – cloreto de polivinila, bitola 1 pol, material metálico e balão plástico. Marca(Anauger)	8	UN	17,44	139,52	6	104,64	2	34,88
354	Bóia caixa d'água, material pvc- cloreto de polivinila, bitola ½ pol, material balão plástico. Marca(Krona)	12	UN	6,40	76,80	9	57,60	3	19,20
355	Bóia caixa d'água, material pvc- cloreto de polivinila, bitola ¾ pol, material balão plástico. Marca(Krona)	12	UN	6,80	81,60	9	61,20	3	20,40
356	Bolsa de ligação para vaso sanitário convencional. Marca (Astra)	27	UN	9,60	259,20	21	201,60	6	57,60
357	Caixa d'água 1000 litros (Reservatório poliolefinico com tampa para água potável . Conforme pe CP 40 /NBR 14799. Marca(Fortlev)	2	UN	332,00	664,00	1	332,00	1	332,00
358	Caixa descarga, material plástico, cor branca, altura 33 cm, largura 30 cm, profundidade 14 cm, capacidade 9 l, características adicionais engate flexível e suportre de fixação. Marca(Astra)	50	UN	24,32	1.216,00	34	826,88	16	389,12
359	Caixa sifonada quadrada de 100x125x50/40mm.Marca(Astra)	18	UN	10,00	180,00	14	140,00	4	40,00
360	Caixa sifonada quadrada de 150 x 150x 75mm.Marca(Astra)	18	UN	28,00	504,00	14	392,00	4	112,00
361	Chuveiro plástico ½ pol.Marca(Astra)	17	UN	8,80	149,60	13	114,40	4	35,20
362	Espude para vaso sanitário.Marca(Astra)	25	UN	2,80	70,00	19	53,20	6	16,80
363	Grelha em PVC para ralo quadrado de 150mm.Marca(Astra)	12	UN	8,80	105,60	9	79,20	3	26,40
364	Lavatório para mãos, pia com coluna cor branca tamanho (560x460mm). Marca(Icasa)	5	UN	95,00	475,00	4	380,00	1	95,00
365	Mecanismo para caixa de descarga acoplada completo com acionador superior.Marca(Astra)	7	UN	80,00	560,00	5	400,00	2	160,00
366	Mictório de louça.Marca(Icasa)	7	UN	215,00	1.505,00	5	1.075,00	2	430,00
367	Sifão Universal para pia de banheiro com saída de esgoto de (DN 40 e DN 50) .Marca(Astra)	15	UN	10,96	164,40	12	131,52	3	32,88
368	Tanque de louça com coluna, cor branco, tamanho (835x835mm).Marca(Icasa)	4	UN	210,00	840,00	3	630,00	1	210,00
369	União assento cônico de bronze 1.1/2.Marca(Tupi)	25	UN	40,50	1.012,50	19	769,50	6	243,00
370	União de ferro galvanizado 3/4" assento plan.Marca(Tupi)	4	UN	12,00	48,00	3	36,00	1	12,00
371	Válvula de 1.1/2" para pia.Marca(Astra)	12	UN	12,00	144,00	9	108,00	3	36,00
372	Válvula escoamento, para lavatório em metal cromado sem ladrão e tampão plástico de 1".Marca(Astra)	17	UN	15,60	265,20	13	202,80	4	62,40



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

373	Vaso sanitário, material louça, cor branca, tipo acoplado com descarga E MECANISMO DE ACIONAMENTO tamanho (780mm).Marca(Icasa)	17	UN	335,00	5.695,00	13	4.355,00	4	1.340,00
374	Vaso sanitário, material louça, cor branca, tipo convencional tamanho (460mm).Marca(Icasa)	12	UN	126,00	1.512,00	9	1.134,00	3	378,00
375	União de ferro galvanizado 1.1/2" assento plan.Marca(Tupi)	8	UN	38,93	311,44	6	233,58	2	77,86
376	União de ferro galvanizado 1" assento plan.Marca(Tupi)	8	UN	24,00	192,00	6	144,00	2	48,00
377	União de ferro galvanizado 1.1/4" assento plan.Marca(Tupi)	8	UN	29,60	236,80	6	177,60	2	59,20
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)					16.788,14		12.438,28		4.349,86

LOTE 17 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

						ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
485	Serra manual de aço rápido 24 dentes por polegada, amarela/seta vermelha, comprimento 12"=300mm, largura: ½" = 12,7mm. Marca (Starrett)	5	UN	3,04	15,20	3	9,12	2	6,08
486	Colher pedreiro, material aço temperado, tamanho 200 mm, material cabo madeira, características adicionais chapisco- cabo soldado.Marca (Paceta)	15	UN	10,48	157,20	11	115,28	4	41,92
487	Espátula 12cm com cabo madeira.Marca (Paceta)	5	UN	6,56	32,80	3	19,68	2	13,12
488	Passador de cabo 25mt-. Marca (Worker)	5	UN	18,32	91,60	3	54,96	2	36,64
489	Serrote de 22", especificação e aplicação; indicados para uso profissional na construção civil, marcenarias e outras atividades de corte de madeiras. Lâminas fabricadas em aço SAE 1070, com 0,90mm de espessura e dureza de 45 a 49 HRC. Cabo ergonômico, em madeira marfim e espessura de 22mm, que garante maior conforto durante a sua utilização. Os dentes são traçados e podem ser reafiados pelo próprio usuário, utilizando-se uma lima triangular. Marca (Ramada)	5	UN	35,20	176,00	3	105,60	2	70,40
491	Trena métrica EMBORACHADA 3m x 25 mm. Marca (Soneca)	2	UN	8,40	16,80	1	8,40	1	8,40
492	Trena métrica 2m x 25 mm.Marca (Lufkin)	2	UN	7,56	15,12	1	7,56	1	7,56
493	Cavadeira boca grande com lamina dupla tipo padrão Celg, com cabo em madeira tornada mínimo de 1,80cm.Marca (Ramada)	2	UN	55,00	110,00	1	55,00	1	55,00
494	Enxada com cabo de madeira - enxada larga leve com olho de 38 mm, pintura em verniz transparente e cabo de madeira de	2	UN	32,00	64,00	1	32,00	1	32,00



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	150cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.Marca (Ramada)								
495	PÁ de bico redondo, nº 3, com cabo de madeira de 150 cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.Marca (Ramada)	2	UN	31,00	62,00	1	31,00	1	31,00
496	PÁ quadrada grande, n.º 4, com cabo de madeira de 150 cm, utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.Marca (Ramada)	2	UN	32,00	64,00	1	32,00	1	32,00
498	Arco Serra.Marca (Worker)	2	UN	25,00	50,00	1	25,00	1	25,00
499	Canivete Carbono Ponta Larga Bainha.Marca (Ramada)	5	UN	28,80	144,00	3	86,40	2	57,60
501	Trena Fibra de Vidro 15mx1/2".Marca (Ramada)	1	UN	30,80	30,80	1	30,80	0	-
502	Trena 5m c/ Trena Chaveiro 2m.Marca (Ramada)	1	UN	15,00	15,00	1	15,00	0	-
503	Laterna Recar 1 LED 1W BIV Azul.Marca (Worker)	2	UN	95,00	190,00	1	95,00	1	95,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)					1.234,52		722,80		511,72

LOTE 18 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

						ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
504	Chave de tubo modelo americano 14" famastil. Marca (Kala)	2	UN	29,50	59,00	1	29,50	1	29,50
505	Alicate de Pressão 10". Marca (Japi)	2	UN	24,30	48,60	1	24,30	1	24,30
506	Alicate de Bico Redondo Reto.Marca (Tramontina)	2	UN	26,33	52,66	1	26,33	1	26,33
507	Alicate p/ Rebites Manual Gir. 4 pontas.Marca (Negrão)	1	UN	32,40	32,40	1	32,40	0	-
508	Alicate Universal 8" IOX 8280E-200.Marca (Worker)	2	UN	31,00	62,00	1	31,00	1	31,00
509	Chave Fenda p/ Teste 1/8x3".Marca (Worker)	2	UN	4,86	9,72	1	4,86	1	4,86
511	Chave Ajustável 100 4P.Marca (Worker)	1	UN	57,92	57,92	1	57,92	0	-
512	Chave Ajustável 150 6P.Marca (Worker)	1	UN	68,85	68,85	1	68,85	0	-
513	Chave Ajustável 250 10P.Marca (Worker)	1	UN	104,09	104,09	1	104,09	0	-
514	Chave Biela "L" 08mm.Marca (Worker)	1	UN	16,20	16,20	1	16,20	0	-
515	Chave Biela "L" 10mm.Marca (Worker)	1	UN	18,23	18,23	1	18,23	0	-
516	Chave Biela "L" 11mm.Marca (Worker)	1	UN	20,66	20,66	1	20,66	0	-
517	Chave Biela "L" 12mm.Marca (Worker)	1	UN	21,97	21,97	1	21,97	0	-
518	Chave Biela "L" 13mm.Marca (Worker)	1	UN	25,52	25,52	1	25,52	0	-
519	Chave Biela "L" 15mm.Marca (Worker)	1	UN	27,22	27,22	1	27,22	0	-
520	Chave de Fenda 3x125mm.Marca (Worker)	1	UN	5,75	5,75	1	5,75	0	-



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

521	Chave de Fenda 5x125mm.Marca (Worker)	1	UN	6,68	6,68	1	6,68	0	-
522	Chave de Fenda 5x75mm.Marca (Worker)	1	UN	6,48	6,48	1	6,48	0	-
523	Chave de Fenda 6x100mm.Marca (Worker)	1	UN	7,33	7,33	1	7,33	0	-
524	Chave de Fenda 6x150mm.Marca (Worker)	1	UN	7,29	7,29	1	7,29	0	-
525	Chave de Fenda 9x150mm.Marca (Worker)	1	UN	9,11	9,11	1	9,11	0	-
526	Chave Fixa 10x11mm.Marca (Worker)	1	UN	9,96	9,96	1	9,96	0	-
527	Chave Fixa 14x15mm.Marca (Worker)	1	UN	10,45	10,45	1	10,45	0	-
528	Chave Fixa 16x17mm.Marca (Worker)	1	UN	12,96	12,96	1	12,96	0	-
529	Chave Fixa 24x26mm.Marca (Worker)	1	UN	26,33	26,33	1	26,33	0	-
530	Chave Grife p/ Cano 10".Marca (Worker)	1	UN	36,45	36,45	1	36,45	0	-
531	Chave Grife p/ Cano 12".Marca (Worker)	1	UN	39,69	39,69	1	39,69	0	-
532	Chave Phillips 3x100mm.Marca (Worker)	1	UN	5,67	5,67	1	5,67	0	-
533	Chave Phillips 3x75mm.Marca (Worker)	1	UN	6,97	6,97	1	6,97	0	-
534	Chave Phillips 5x100mm.Marca (Worker)	1	UN	8,34	8,34	1	8,34	0	-
536	Alicate Amperímetro 1000A.Marca (Worker)	2	UN	118,20	236,40	1	118,20	1	118,20
537	JG de Chave Allen Longa 1,5 A 10mm 42L-9M.Marca (Worker)	1	UN	51,12	51,12	1	51,12	0	-
538	JG de Chave Allen Longa 1/16" - 3/89".Marca (Worker)	1	UN	57,10	57,10	1	57,10	0	-
539	Alicate de Corte 6".Marca (Tramontina)	2	UN	22,30	44,60	1	22,30	1	22,30
543	Alicate Tubo p/ Term. De 10A 35MM LK3. Marca (Kala)	1	UN	270,00	270,00	1	270,00	0	-
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)					1.483,72		1.227,23		256,49

LOTE 25 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 26

						ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
688	Bocal para lâmpada E27, em porcelana. Marca (Walma)	22	UN	2,84	62,48	17	48,28	5	14,20
689	Bocal para lâmpada E40, em porcelana. Marca (Walma)	22	UN	7,94	174,68	17	134,98	5	39,70
690	Bocal tipo plafon, cor branca.Marca (Walma)	55	UN	4,05	222,75	41	166,05	14	56,70
691	Braço para luminária 1.1/2" mts reto UN/001.Marca (Walma)	4	UN	48,57	194,28	3	145,71	1	48,57
692	Lâmpada a vapor metálico HQI 400W.Marca (Avant)	25	UN	77,60	1.940,00	19	1.474,40	6	465,60
693	Lâmpada compacta 60wx110v.Marca (Avant)	30	UN	46,66	1.399,80	23	1.073,18	7	326,62
694	Lâmpada compacta 60wx220v.Marca (Avant)	30	UN	46,82	1.404,60	23	1.076,86	7	327,74
695	Lâmpada compacta eletrônica de 25 W / 127 V.Marca (Avant)	50	UN	14,99	749,50	38	569,62	12	179,88
696	Lâmpada compacta eletrônica de 25 W / 220 V.Marca (Avant)	50	UN	15,07	753,50	38	572,66	12	180,84
697	Lâmpada compacta eletrônica 15 W / 127 V.Marca (Avant)	30	UN	11,58	347,40	23	266,34	7	81,06



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

698	Lâmpada compacta eletrônica 34 W / 127 V.Marca (Avant)	1000	UN	26,12	26.120,00	750	19.590,00	250	6.530,00
699	Lâmpada compacta eletrônica 34 W / 220 V.Marca (Avant)	600	UN	26,12	15.672,00	450	11.754,00	150	3.918,00
700	Lâmpada compacta eletrônica 45 W / 127 V.Marca (Avant)	50	UN	38,77	1.938,50	38	1.473,26	12	465,24
701	Lâmpada compacta eletrônica 45 W / 220 V.Marca (Avant)	50	UN	39,85	1.992,50	38	1.514,30	12	478,20
702	Lâmpada fluorescente tubular de 40 w.Marca (Avant)	100	UN	5,83	583,00	75	437,25	25	145,75
703	Lâmpada fluorescente tubular de 20 W.Marca (Avant)	50	UN	6,08	304,00	38	231,04	12	72,96
704	Lâmpada mista 250W / 220V E - 27.Marca (Avant)	50	UN	20,98	1.049,00	38	797,24	12	251,76
705	Luminária oval fechada para poste E-40 vidro plano U clarão 145,310.Marca (Clarão)	8	UN	69,70	557,60	6	418,20	2	139,40
706	Refletor retangular E-40 250/500W Completo.Marca (Clarão)	43	UN	113,40	4.876,20	33	3.742,20	10	1.134,00
707	Reator Eletrônico 1x40W AFP 127 / 220V.Marca (Intral)	50	UN	21,06	1.053,00	38	800,28	12	252,72
708	Reator Eletrônico 2x40W AFP 127 / 220V.Marca (Intral)	50	UN	26,60	1.330,00	38	1.010,80	12	319,20
709	Refletor 300W/ 500W S/LAMP BR.Marca (Oliveo)	40	UN	68,12	2.724,80	30	2.043,60	10	681,20
710	Refletor alumínio estamp. 400W - E40.Marca (Oliveo)	30	UN	89,30	2.679,00	23	2.053,90	7	625,10
711	Refletor para lâmpada halógena 500W completo, com lâmpada halógena de 500W, na cor preto, medidas mínimas 120mmX165mm, frente regular, componentes: corpo, condutores, soquete, suporte para fixação e lâmpada halógena de 500W; composição : alumínio, vidro, plástico, aço inox e silicone.Marca (Oliveo)	30	UN	97,60	2.928,00	23	2.244,80	7	683,20
712	Relé 5-R 225 Z 2A 12-18A.Marca (Lukma)	20	UN	48,50	970,00	15	727,50	5	242,50
713	Relé falta Fase S/Neutro 220/380VCA.Marca (Lukma)	20	UN	56,30	1.126,00	15	844,50	5	281,50
714	Reator eletrônico bivolt 1x20.Marca (Intral)	50	UN	18,12	906,00	38	688,56	12	217,44
715	Reator eletrônico bivolt 2x20.Marca (Intral)	50	UN	24,50	1.225,00	38	931,00	12	294,00
716	Bocal Simples com rabicho.Marca (Walma)	50	UN	3,50	175,00	38	133,00	12	42,00
717	Soquete Plafon PVC BR.Marca (Walma)	18	UN	4,86	87,48	14	68,04	4	19,44
718	Soquete de Louça E-27.Marca (Walma)	27	UN	3,85	103,95	21	80,85	6	23,10
719	Soquete de Louça E-40.Marca (Walma)	18	UN	8,50	153,00	14	119,00	4	34,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)					75.803,02		57.231,40		18.571,62

LOTE 35 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 34

						ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
1245	Dobradiça para portas de 04".Marca (Rocha)	10	UN	7,76	77,60	8	62,08	2	15,52



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1246	Dobradiça porta, material latão, tratamento superficial cromado, altura 76,20mm, largura 76,20mm, espessura 2,38mm quantidade de 6 parafusos por dobradiça(características dobradiça de canto 850x21/2, acabamento zincado).Marca (Rocha)	18	UN	13,44	241,92	14	188,16	4	53,76
1247	Fechadura cilíndrica aço acetinado para porta de divisória.Marca (Aliança)	12	UN	41,00	492,00	9	369,00	3	123,00
1248	Fechadura externa bico de papagaio INOX, material caixa aço zincado, material tampa aço cromado, material bico aço cromado, material trinco aço cromado, material testa aço inoxidável, material cubo maçaneta aço, cor tampa cromada, acabamento superficial cromado brilhante, material falsa testa aço zincado, material contratesta aço, material pino central latão cromado, características adicionais tipo para porta de correr, material aço niquelado, tipo cilindro oval, material cilindro latão, material espelho aço, tipo externa, aplicação porta de correr.Marca (Aliança)	12	UN	41,10	493,20	9	369,90	3	123,30
1249	Fechadura externa, material caixa aço zincado, material tampa aço cromado, material lingueta aço cromado, material trinco aço cromado, material testa aço inoxidável, material cubo maçaneta aço, cor tampa cromada, acabamento superficial cromado brilhante, material falsa testa aço zincado, material contra testa aço, material pino central latão cromado, características adicionais tipo alavanca, trinco reversível desmontagem d a, material maçaneta aço niquelado, tipo cilindro oval, material cilindro latão, material espelho aço, tipo externa, aplicação porta.Marca (Aliança)	20	UN	39,00	780,00	15	585,00	5	195,00
1250	Fechadura interna, material caixa aço zincado, material tampa aço cromado, material lingueta aço cromado, material trinco aço cromado, material testa aço inoxidável, material cubo maçaneta aço, cor tampa cromada, acabamento superficial cromado brilhante, material falsa testa aço zincado, material contratesta aço, material pino central latão cromado, características adicionais tipo alavanca, trinco reversível desmontagem d a, material maçaneta aço niquelado, tipo cilindro oval, material cilindro latão, material espelho aço, tipo interna, aplicação porta.Marca (Aliança)	20	UN	39,00	780,00	15	585,00	5	195,00



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1251	Fechadura para banheiro, material caixa aço zincado, material tampa aço cromado, material lingueta aço cromado, material trinco aço cromado, material testa aço inoxidável, material cubo maçaneta aço, cor tampa cromada, acabamento superficial cromado brilhante, material falsa testa aço zincado, material contratesta aço, material pino central latão cromado, características adicionais tipo alavanca, trinco reversível desmontagem d a, material maçaneta aço niquelado, tipo cilindro oval, material cilindro latão, material espelho aço, tipo interna, aplicação porta.Marca (Aliança)	20	UN	33,00	660,00	15	495,00	5	165,00
1252	Ferrolho fio redondo T/leve referência 460x3" com acabamento zincado e parafuso correspondente.Marca (Rocha)	5	UN	4,40	22,00	3	13,20	2	8,80
1253	Cadeado E 30, com 2 chaves.Marca (Pado)	5	UN	13,60	68,00	3	40,80	2	27,20
1254	Cadeado E 50, com 2 chaves.Marca (Pado)	5	UN	32,00	160,00	3	96,00	2	64,00
1255	Porta cadeado 2.1/2".Marca (Pado)	12	UN	4,44	53,28	9	39,96	3	13,32
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)					3.828,00		2.844,10		983,90

LOTE 40 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 41

						ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL. (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
1281	Aguarás galão de 5 litros. Marca (Luztol)	13	UN	58,50	760,50	10	585,00	3	175,50
1282	Carbureto. Marca (Luztol)	2	KG	55,80	111,60	1	55,80	1	55,80
1283	Acido clorídrico (solução para limpeza de pisos e calçadas, ácido muriático) galão de 1 litro. Aplicação limpeza química.Marca (Brasilux)	27	UN	13,05	352,35	21	274,05	6	78,30
1284	Bandeja, material plástico, comprimento 30 cm, largura 20 cm, aplicação pintura. Marca (Condor)	3	UN	25,10	75,30	2	50,20	1	25,10
1285	Diluyente para tinta (thinner) galão 5L. Marca (Luztol)	27	UN	56,70	1.530,90	21	1.190,70	6	340,20
1286	Escova retangular, cabo em madeira, para pintura e base d'água, tamanho 170 x 75mm, tipo broxa. Marca (Tigre)	8	UN	7,46	59,68	6	44,76	2	14,92
1287	Fundo preparador de parede (selador acrílico) lata 18l.Marca (Colorin)	23	UN	85,50	1.966,50	18	1.539,00	5	427,50
1288	Massa acrílica, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica pva- policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para	12	UN	100,80	1.209,60	9	907,20	3	302,40



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	pintura. Galão 18 litros.Marca (Colorin)								
1289	Massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica pva- policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície interna para pintura.Galão 18 litros.Marca (Colorin)	12	UN	59,40	712,80	9	534,60	3	178,20
1290	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 1pol, formato retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado.Marca (Discopel)	5	UN	3,78	18,90	3	11,34	2	7,56
1291	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 2pol, formato retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado.Marca (Discopel)	5	UN	4,50	22,50	3	13,50	2	9,00
1292	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 3pol, formato retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado.Marca (Discopel)	5	UN	7,65	38,25	3	22,95	2	15,30
1293	Pincel pintura predial, material cerdas pelo orelha de boi, tipo cabo curto, tamanho 4pol formato retangular, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado.Marca (Discopel)	5	UN	10,80	54,00	3	32,40	2	21,60
1294	Primer universal cinza - 900 ml.Marca (Discopel).Marca (Iquine)	8	UN	20,70	165,60	6	124,20	2	41,40
1295	Removedor de ferrugem, condicionador de metais, fosfatiza superfícies metálicas, remove ferrugem e desoxida alumínio 500ml.Marca (Iquine)	3	UN	19,80	59,40	2	39,60	1	19,80
1296	Rolo para pintura, antigota tamanho 09 cm, com cabo.Marca (Atlas)	5	UN	8,10	40,50	3	24,30	2	16,20
1297	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica, comprimento 10 cm, acabamento plástico resistente e metálico, (observação: com cabo).Marca (Tigre)	7	UN	10,50	73,50	5	52,50	2	21,00
1298	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica, comprimento 15 cm, acabamento plástico resistente e metálico, (observação: com cabo).Marca (Tigre)	5	UN	15,00	75,00	3	45,00	2	30,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1299	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica, comprimento 23 cm x altura 19mm, acabamento plástico resistente e metálico, (observação: com cabo).Marca (Tigre)	5	UN	26,12	130,60	3	78,36	2	52,24
1300	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica, comprimento 6 cm, acabamento plástico resistente e metálico, (observação: com cabo).Marca (Tigre)	5	UN	7,50	37,50	3	22,50	2	15,00
1301	Selador para madeira, galão 3,6 litros.Marca (Iquine)	28	UN	50,50	1.414,00	21	1.060,50	7	353,50
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)					8.908,98		6.708,46		2.200,52

LOTE 45 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 46

						ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
1372	Revestimento cerâmico, padrão visual liso, classe abrasão PEI 5, cor cinza, comprimento 40, largura 40, aplicação pisos em geral.Marca (Cristalle)	15	M²	21,19	317,85	11,25	238,39	3,75	79,46
1373	Piso cerâmica (antiderrapante) 40x40, cor branca.Marca (Cristalle)	15	M²	16,88	253,20	11,25	189,90	3,75	63,30
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)					571,05		428,29		142,76

VALOR GLOBAL DO CONTRATO (R\$)	165.448,22	125.079,85	40.368,37
---------------------------------------	-------------------	-------------------	------------------